

LEI MUNICIPAL Nº 5.265, 20 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO: ROTATÓRIA DONA NENÊ RIOS.

1926 2007

Art. 1º - Passa a denominar-se ROTATÓRIA DONA NENÊ RIOS, a atual "rotatória" localizada entre a Avenida Hebert Campos (Dique II) e o Logradouro (atual ramal F) no Loteamento Maria Guimarães Franco Rios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.